



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 023/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.01.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010217/93-93, nos termos do parecer nº 001/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

D E C I D E

homologar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado em 26/04/93 entre o Ministério da Ciência e Tecnologia, através do CNPq, a UFRGS, a Associação das Empresas Brasileiras de Software e Serviços de Informática - ASSESPRO/RS, o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - SEBRAE/RS e o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social, visando ao estabelecimento de um Núcleo de Desenvolvimento de Software para exportação na Região Metropolitana de Porto Alegre. O Termo Aditivo objetiva acrescentar na Cláusula Primeira o parágrafo único, na Cláusula Terceira os parágrafos primeiro, segundo, terceiro e quarto; alterar as Cláusulas Sétima e Oitava que passam a ser, respectivamente, oitava e nona; e aditar a Cláusula Sétima do Convênio.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1995.

SÉRGIO NICOLAIENSKY
Vice-Reitor,
no exercício da Reitoria